

PORTARIA GP Nº 149A/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Ribeirão, arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Senhora **Rosemere Maria de Souza Santana**, inscrita no CPF nº **614.231.734-48**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.846.945** SSP/PE, matrícula nº **009678**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora **de Língua Portuguesa**, para exercer suas atividades no município de Ribeirão, recebendo reciprocamente, em **CEDÊNCIA** a Servidora Senhora **Sibele Silvaneza Santana dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **054.136.974-14**, portador da Cédula de Identidade nº **6.574.632** SSP/PE, matrícula **009567**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor **de Matemática**, para exercer suas atividades no município de Cortês, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 20 de janeiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO

EM ___ / ___ / ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Tatiane de Melo Freitas
Secretária de Administração
CPF 046.741.584-60